



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012/2023 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 012/2023 - *“Decreta Feriado em razão das comemorações do Aniversário da Cidade e dá outras providências.”* O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO a Lei 69/2000 que dispõe sobre o Feriado Municipal no dia do Aniversário da cidade; CONSIDERANDO as comemorações dos 259 anos do Município de Pastos Bons; DECRETA: Art. 1º- Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 28 de julho de 2023, em razão das comemorações dos 259 anos do Município de Pastos Bons. Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, vinte e cinco dias do mês de julho de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

